



0070

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.037, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre desmembramento de área.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento administrativo nº 2005/04-2526;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área situada na Estrada da Boiada, nº 320 – Área “C”, no município de Louveira – SP, de propriedade de **Helena Omizolo Tarallo e Narciso Tarallo**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Pretendida – Desmembramento:

ÁREA C-1 – Tem início no ponto 2, situado à margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira - Vinhedo, distante 54,55m da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto 2-A, com 13,79m acompanhando e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita e segue até o ponto 17-A, com 29,27m em reta confrontando com a área C-2; daí deflete à direita até o ponto 19, com 21,32m em reta confrontando com a área M; finalmente deflete à direita e segue até o ponto 2 inicial com 26,93m em reta, confrontando com a Área B, encerrando uma área de 488,52m².

ÁREA C-2 – Tem início no ponto 2-A, situado à margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira - Vinhedo, distante 68,34m da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto 3, com 13,79m acompanhando e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita e segue até o ponto 17 com 32,75m em reta confrontando com a área D; daí deflete à direita e segue até o ponto 17-A, com 18,41m em reta confrontando com as áreas L e M; finalmente deflete à direita, segue até o ponto 2-A inicial com 29,27m em reta, confrontando com a área C-1, encerrando uma área de 488,53m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



0071

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Louveira, 12 de junho de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de junho de 2006.

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração -

Assunto: **Desmembramento de área**
 Proprietário: **Helena Omizolo Tarallo**
Narciso Tarallo
 Local: **Estrada da Boiada nº 320 – Área “C” – Louveira S.P.**



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA “C”: 977,05 m² (matrícula 60.013)

Tem início no ponto 2, situado à direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira – Vinhedo, distante 54,55m da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto 3, com 27,58m acompanhando e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita e segue até o ponto 17, com 32,75m em reta confrontando com a Área “D”; daí deflete à direita até o ponto 19 com 39,73m em reta confrontando com as áreas “L” e “M”; finalmente deflete à direita segue até o ponto 2 inicial com 26,93m em reta, confrontando com a Área “B”.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA C-1: 488,52 m²

Tem início no ponto 2, situado à margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira-Vinhedo, distante 54,55m da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto 2-A, com 13,79m acompanhando e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita segue até o ponto 17-A, com 29,27m em reta confrontando com a área C-2; daí deflete à direita até o ponto 19, com 21,32m em reta confrontando com a Área M; finalmente deflete à direita segue até o ponto 2 inicial com 26,93m em reta, confrontando com Área “B”. Encerrando uma área de 488,52 m².

ÁREA C-2: 488,53m²

Tem início no ponto 2-A, situado à margem direita da Estrada da Boiada, sentido Louveira-Vinhedo, distante 68,34m da confluência da Estrada da Boiada com a Estrada Municipal; daí segue em direção ao ponto 3, com 13,79m acompanhando e confrontando com a Estrada da Boiada; daí deflete à direita e segue até o ponto 17 com 32,75m em reta confrontando com a Área “D”; daí deflete à direita e segue até o ponto 17-A com 18,41m em reta confrontando com as áreas “L” e “M”; finalmente deflete à direita, segue até o ponto 2-A inicial com 29,27m em reta, confrontando com área “C-1”. Encerrando uma área de 488,53 m².

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 / 01 / 2006

Elaine Susanyr Miki
 CHEFE DA DPZ DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
 ENG.º CIVIL - CREA 0601801751

Processo n.º 2005 / 2526

Helena Omizolo Tarallo
 proprietário

Narciso Tarallo
 proprietário

Pedro de Camargo
 resp. técnico
 PEDRO DE CAMARGO
 Eng.º CIVIL
 Crea n.º 060 107 9762

PROJETO

0073

assunto: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
proprietário: HELENA OMIZOLO TARALLO
NARCISO TARALLO
local: ESTRADA DA BOIADA N 320- Gleba C
LOUVEIRA S.P



Escala: 1/ 200

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno

Helena Omizolo Tarallo
proprietário:

Narciso Tarallo
proprietário:

[Signature]
resp. técnico
PEDRO DE CAMARGO
ENG. CIVIL
Crea n° 0601079762

QUADRO DE ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA "C" matrícula 60.013 - 977,05m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA C-1: 488,52m²

ÁREA C-2: 488,53m²

ART n° 8210200502017703-5

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18/01/2006

[Signature]
ELAINE SUSANYR MIKI
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 2005/2526

SITUAÇÃO ATUAL



ESTRADA DA BOIADA

Vinhedo >>>

3

(D)

32,75m

17

(L)

27,58m

(C)

matricula n° 60.013
977,05m²

39,73m

(M)

2

<<< Louveira

<<<54,55M ATE A CONFLUENCIA ESTR MUNICIPAL

(B)

26,93m

19

ESTRADA

2

<<< Louveira

<<<54,55M ATE A CONFLUENCIA ESTR MUNICIPAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA



NORTE

Vinhedo>>>

3

(D)

32,75m

ÁREA C-2
488,53m²

17

ESTRADA DA BOIADA

27,58m

2-A

13,79m

13,79m

29,27m

(L)

18,41m

2

ÁREA C-1
488,52m²

17-A

<<< Louveira

<<<54,55M ATE A CONFLUENCIA ESTR MUNICIPAL

(B)

26,93m

21,32m

(M)

19